



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 02/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA, COMO SERVIÇOS DE PLANTÃO PRESENCIAL, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATUAREM NA MATERNIDADE DO HSCC (HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS), ATENDENDO AOS CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DOS MESMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS.**

Em 05/12/2017, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e de outro lado **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, Inscrito no CNPJ/MF sob número 83.192.096/0001-64, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1050, Centro, no Município de Canoinhas-SC, representado pelo seu presidente Sr. Artur Rogério Burgardt, portador do CPF n. 292.008.579-49, neste ato denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato, firmado nos termos do edital de Chamada Pública 02/2016:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica através do presente termo aditivo, em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO abaixo descrita, ACRESCIDO ao contrato, o valor de **R\$ 751.170,00 (setecentos e cinquenta e um mil cento e sete reais)**.

Portanto, o valor do presente contrato que era de R\$ 751.170,00 (setecentos e cinquenta e um mil cento e sete reais), passará a ser de R\$ 1.502.340,00 (um milhão quinhentos e dois mil trezentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

A vigência do presente contrato que era até 31/12/2017 passará a ser até **31/12/2018**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**CONTRATANTE**  
**Gilberto dos Passos**  
**Prefeito**

**HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**  
**CONTRATADA**  
**Artur Rogério Burgardt**  
**Presidente**

Visto:  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: